



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EXMO SENHOR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Processo administrativo nº 43/2020

Jorge dos Santos de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Excelência processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para contratação de empresa que realize serviços de manutenção e suporte técnico especializado em Firewall para correção e proteção dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal pelo período de 12 meses.

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2005 – MANT. DEP. ADM. REC. HUM. COMPRAS, PAT. E ALMOX.

CONTA: 2628 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SUBCONTA: 2861 – MANUT. CORRETIVA/ ADAPTATIVA E SUST. DE SOFTWARE

RECURSO: 01 - LIVRE

VALOR: R\$ 16.800,00

EMPRESA: FORTE TECNOLOGIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1461, CENTRO

CIDADE: SANTA MARIA - RS

CEP: 97015-190

CNPJ: 30.841.034/0001-70

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação pelo motivo da rede de computadores da Prefeitura Municipal de Ivorá ter sido invadido por um ransomware impossibilitando toda operação do ambiente, ficando os servidores municipais sem acesso aos dados de rede no servidor, o que está ocasionando paralização dos serviços rotineiros.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa do Responsável pela Secretaria de Administração, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação especificada.

Ivorá - RS, 27 de janeiro de 2020

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá